



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

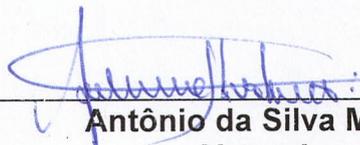
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 784 / 2023

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente solicitar ao **Governo Municipal bem como ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN** na pessoa do Exmo. Sr. Paulo Henrique Costa da Silva, a troca das Placas de ESTACIONAMENTO PROÍBIDO para ESTACIONAMENTO ROTATIVO GRATUITO de acordo com a Resolução 302/2008 do CONTRAN e que a regra se aplique ao horário comercial (8h às 18h) de segunda a sexta, na Avenida VI no trecho compreendido entre as Ruas Dezesete e Vinte e Três, no Bairro Jereissati I, neste Município.

A solicitação se faz necessária uma vez que na Avenida em questão está localizada a Igreja CCVIDEIRA MARACANAÚ que recebe um grande número de membros nos dias de Cultos e Encontros, sendo que esses eventos acontecem fora do horário comercial. A colocação das placas de ESTACIONAMENTO ROTATIVO regulamentará assim as vagas, evitando que carros sejam multados ou que tenham que ser colocados nas vias secundárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 02 DE
OUTUBRO DE 2023.


Antônio da Silva Moraes
Vereador

